

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU SETOR: ADMINISTRAÇÃO GERAL
SOLICITANTE: ANTONIO CARLOS GESTOR DO CONTRATO: THALYTA SANTOS
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Locação de máquinas e equipamentos para limpeza de piso vinílico em ambientes hospitalar.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor mensal de R\$2.000,00, para locação de 1 (uma) enceradeira / lavadeira industrial 510 mm (moderno / novo, uma polidora / ilustradora industrial 510 mm (moderno / novo, e uma secador de piso industrial (moderno / novo).
Valor total do contrato de 12 meses R\$24.000,00.

Vigência: 12 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.023-2025-SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO

Fornecedor: STAR LOCAAO E REVITALIZACAO DE PISOS LTDA

CNPJ: 70.107.222/0001-93

Contato: RAPHAEL MIRANDA

Telefone: 8198942-9183

Email: gestaocomercial@bdequipamentos.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**Nº 023/2025**

1. INTRODUÇÃO: Contratação para Empresa de locação de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR**, , na unidade de saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

2. OBJETO: Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos para limpeza de piso vinílico em ambientes hospitalares, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a

CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **10/06//2025 até 16/06/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **16/06/2025** e será feita pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes.

4.2 O pagamento será realizado mediante efetiva realização do serviço contratado.

4.3. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

4.4 Os serviços contratados podem ser solicitados pela CONTRATANTE durante os dias úteis da semana ou finais de semana, a depender da necessidade da unidade.

4.5 A empresa deverá ter experiência na área de atuação comprovada;

4.6 A Empresa se compromete a fornecer todos os equipamentos necessários para a prestação de serviço, garantindo que sejam novos e com modelos atuais.

4.7 A Empresa também se responsabiliza por realizar as manutenções necessárias nos equipamentos locados, garantindo a estrutura necessária para o funcionamento adequado dos mesmos, garantindo o atendimento em até **24 horas** para qualquer problema ou manutenção necessária nos mesmos. Isso inclui a substituição de peças, reparos e atualizações necessárias para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

4.8 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação no prazo de 48 horas que antecede a execução do serviço de manutenção, informações dos colaboradores que irão realizar os serviços e procedimentos, com ferramentas e EPI - Equipamento de Proteção Individual devidos, sob sua responsabilidade. Além disso, na hipótese de alteração desse cronograma, assume a CONTRATADA, a responsabilidade de comunicar à CONTRATANTE com antecedência mínima de 7 (sete) dias, também para aprovação.

4.9 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.10 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

4.12 Responsabilizar-se por qualquer extravio ou por qualquer dano causado durante a prestação dos serviços, obrigando-se a promover o devido ressarcimento.

4.13 Não poderá a CONTRATADA admitir a permanência de seus profissionais em horários ou locais estranhos aqueles definidos pela CONTRATANTE para a execução dos serviços objeto deste CONTRATO.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observadas a ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 A CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação Multidisciplinar e validada pela Coordenação Administrativa da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato bem como rejeitar o que não atenda às especificações

contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada..

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail secretaria@upaigarassu.org.br.

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 10 de junho de 2025.

UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTES HOSPITALARES.	01
CONFORME PREVISAO DOS DETALHAMENTOS:	QUANTIDADE
ENCERADEIRA / LAVADEIRA INDUSTRIAL 510 MM (MODERNO / NOVO)	01
POLIDORA / ILUSTRADORA INDUSTRIAL 510 MM (MODERNO / NOVO)	01
SECADOR DE PISO INDUSTRIAL (MODERNO / NOVO)	01
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO	

Entendendo o tempo de funcionamento da unidade, o perfil de atendimento de média complexidade em crescimento na Unidade de pronto atendimento de Igarassu, faz-se necessário a otimização de custos, vislumbrando uma melhor qualidade na prestação de serviço, considerando a não previsibilidade de tais equipamentos no serviço faz-se necessário a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para tratamento e limpeza de piso vinílico em ambiente hospitalar

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 023/2025, referente ao serviço de locação de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR**, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/06/2025 a 16/06/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/06/2025 a 08/07/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 023/2025, referente ao serviço de locação de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR**, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/06/2025 a 16/06/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/06/2025 a 12/09/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 1453
 Solicitante: ANTONIO CARLOS
 Setor: 41 LIMPEZA E HIGIENIZACAO
 Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 30/09/2025 Data Máxima: 03/10/2025
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

--

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10217 LOCACAO MAQUINAS P. PRESTACAO DE SERVIÇO HIGIENE E LIMPEZA LOCACAO MAQUINAS P. PRESTACAO DE SERVIÇO HIGIENE E LIMPEZA			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data				Valor Total		Emissor				
01 de Outubro de 2025				0,00		0,00				
				Valor Total da Solicitação		Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)				

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1453 Num Processo:

	Fornecedor	STAR LOCACAO E REVITALIZACA
Serviço		
10217 LOCACAO MAQUINAS P. PRESTACAO		24.000,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 12/10/2025



LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS

Recife, 12 de setembro de 2025.
Proposta 535,536 e 537 - 09.2025.

A

A/C: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - UPA IGARASSU Contato:
CNPJ: 10.894.988/0009-90

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Frete por nossa conta

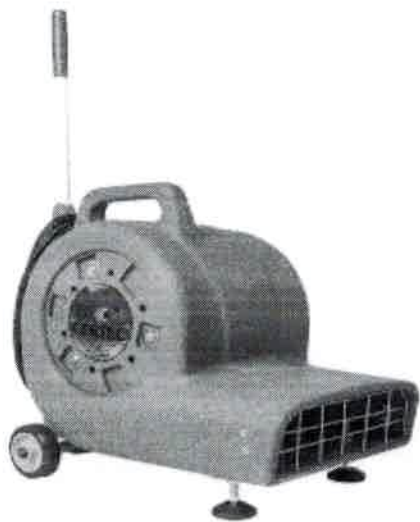
CNPJ STAR: 70.107.222/0001-93

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

O Secador de Piso Certec tipo "apito" é ideal para a secagem rápida e eficiente de superfícies, garantindo segurança e agilidade em ambientes comerciais e industriais.

Compacto e potente, é indicado para áreas de alto tráfego, como shoppings, hospitais e indústrias.

Com um design funcional, oferece durabilidade e desempenho superior para quem busca praticidade na manutenção de pisos.



CARACTERÍSTICAS:

- Motor de 1/3 cv - 110v ou 220v.
- Chave comutadora para 3 rotações: 870, 1010 e 1070 rpm.
- Carcaça monobloco em plástico de engenharia (PEMD), com proteção contra radiação U.V.
- Vazão média (real): 1100 m³/hora = 647 cfm (pés cúbicos/minuto)
- Cabo de alimentação elétrica: 2 x 1,5 mm² - 15 metros.

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1430 - 1º andar - sala 01 - Imbiribeira - Recife-PE. CEP: 51.170-445

Telefones: (81) 3472-0444 / (81) 3077-8902 / (81) 9 8186-3651.



LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS

Condições comerciais para contrato de 12 meses.

Valor mensal	R\$ 600,00
Insumos	Colocar quais e valores R\$ 0,00
Frete ida e volta	Por conta da Star
Valor total da proposta	R\$ 600,00
Condições de Pagamento	05 dias após o período de medição
Prazo de entrega	10 a 15 dias
Validade da proposta	30 dias
Assistência técnica	STAR LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS Somos uma empresa com vinte e nove anos de atividades, atuando nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, com soluções de limpeza profissional, através do fornecimento de locações de equipamentos com tecnologia de ponta e assistência técnica com alto padrão de atendimento, qualidade e pontualidade. Atendemos em até 24 horas dentro de Pernambuco e 48 nos Estados vizinhos.

*** AS LOCAÇÕES SÓ TERÃO INÍCIO APÓS A ASSINATURA DA PROPOSTA COMERCIAL E DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.**

Responsabilidades:

Da Star - A presente proposta de locação, inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.

Do cliente: Eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.

Agradecemos mais uma vez a oportunidade e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

STAR

LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS

A/C: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - UPA IGARASSU Contato:
CNPJ: 10.894.988/0009-90

E-mail: contratacaodeservicos@hpcgestao.org.br

Frete por nossa conta

CNPJ STAR: 70.107.222/0001-93

PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

Proposta comercial de locação da polidora de pisos de alta rotação com as seguintes características:

**POLIDORA UHS
BAIXA AMPERAGEM**



Ficha Técnica:

Diâmetro Útil: 505mm
Peso: 50KG
Motor: 3CV Mono 60Hz
Tensão: 220V
Cabo PP 3x4mm: 20m
Rotação: 1600 RPM no Piso

CERTEC

Condições de locação para 12 meses:

Valor da locação mensal:	R\$ 950,00
Condições de pagamento:	05 dias após período de medição
Assistência técnica:	permanente – Recife
Prazo de entrega:	20 a 30 dias
Validade da proposta:	30 dias
Frete:	CIF
Star: A presente proposta de locação, inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.	
Não inclui eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.	
Cliente: Os consumíveis: Disco de polimento.	
Não inclui operador.	

Para que possamos prosseguir, solicito a proposta assinada com o de acordo.

Vale salientar que todo processo será regido por um contrato assinado por ambas as partes.



LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS

A

A/C: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - UPA IGARASSU Contato:

CNPJ: 10.894.988/0009-90

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Frete por nossa conta

CNPJ STAR: 70.107.222/0001-93

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Enceradeira Alfa 500 - Informações técnicas sobre o equipamento

A Enceradeira Alfa 500 é ideal para lavagem de pisos e pode ser utilizada na remoção de ceras e para lustrar pisos frios e de madeira. Disponível em 110V e 220V, pode ser aplicada em locais como: áreas industriais, comércio, salas comerciais, prédios, escolas, residências, hospitais, entre outros. Possui rodas robustas de 4 polegadas para fácil locomoção inclusive em escadas, oferecendo um alto rendimento com baixo custo num produto resistente e durável.

Diâmetro da Escova (cm)	500
Motor	3/4 HP
Rotação (rpm)	175
Comprimento (cm)	63,5
Largura (cm)	55
Altura (cm)	113
Peso (kg)	40
Cabo Elétrico (m)	12



Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1430 - 1º andar - sala 01 - Imbiribeira - Recife-PE. CEP: 51.170-445

Telefones: (81) 3472-0444 / (81) 3077-8902 / (81) 9 8186-3651. 



STAR LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS
Condições comerciais para contrato de 12 meses.

Valor mensal	R\$ 450,00
Condições de Pagamento	05 dias após o período de medição
Prazo de entrega	03 a 05 dias
Validade da proposta	30 dias
Assistência técnica	STAR LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS Somos uma empresa com vinte e nove anos de atividades, atuando nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, com soluções de limpeza profissional, através do fornecimento de locações de equipamentos com tecnologia de ponta e assistência técnica com alto padrão de atendimento, qualidade e pontualidade. Atendemos em até 24 horas dentro de Pernambuco e 48 nos Estados vizinhos.

*** AS LOCAÇÕES SÓ TERÃO INÍCIO APÓS A ASSINATURA DA PROPOSTA COMERCIAL E DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.**

Responsabilidades:

Da Star - A presente proposta de locação, inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.

Do cliente: Eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.

Os consumíveis - Escova/Discos de limpeza, serão de responsabilidade do cliente.

Agradecemos mais uma vez a oportunidade e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


TÍRICHÁ BATISTA DE OLIVEIRA

Gerente Comercial - CNPJ STAR: 70.107.222/0001-93

Fone: 3472-0444 / 98241 4180

E-mail: gestaocomercial@bdequipamentos.com.br

STAR LOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISOS.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
ENCERADEIRA 500MM	01	450,00
POLIDORA DE ALTA ROTAÇÃO	01	950,00
SOPRADOR PARA PISOS	01	600,00
TOTAL MENSAL DOS EQUIPAMENTOS		2.000,00

DE ACORDO DO CLIENTE – Função



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.107.222/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1994	
NOME EMPRESARIAL STAR LOCACAO E REVITALIZACAO DE PISOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARQUITETO LUIZ NUNES	NÚMERO 1430	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 01	
CEP 51.170-435	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOFINANCEIRA@BDEQUIPAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (81) 3472-0444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **15:54:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UPA IGARASSU

NOTA EXPLICATIVA

● LOCAÇÃO MAQUINAS P. PRESTACAO DE SERVIÇO HIGIENE E LIMPEZA

Objeto do Processo: T.E 023/2025

Apos o fechamento do T.E 023 025 em 12/09/2025 verificamos a manifestação de 1 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa STAR LOCAÇÃO E E REVITALIZAÇÃO DE PISOS CNPJ : 70.107.222/0001-93 apresentou uma proposta no valor de R\$ 24.000,0 pela locação anual do serviço ficando um valor mensal a ser pago de R\$2.000,00

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, o não recebimento de mais propostas, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação T.E 023-2025 a empresa STAR LOCAÇÃO E E REVITALIZAÇÃO DE PISOS CNPJ : 70.107.222/0001-93 a qual apresentou o melhor custo e beneficio para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Igarassu ,01 de Outubro de 2025.

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer
UPA IGARASSU**

Ayanna
AYANNA PINTO
COMPRADORA
HCP GESTÃO
MAT 55841



